



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Secretaria dos Conselhos Superiores

RESOLUÇÃO SCS Nº 5.689, DE 10 DE AGOSTO DE 2023

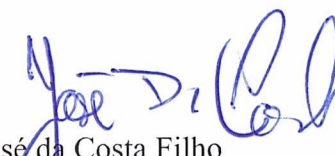
Dispõe sobre retificação da Resolução SCS nº 5.683, de 05/07/2023, no que diz respeito ao regime de trabalho exigido no Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Adjunto A, na Área de Conhecimento/Disciplina: **Medicina/Homeopatia**, do Departamento de Homeopatia e Terapêutica Complementar, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS).

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas normas estatutárias e regimentais, em conformidade com os Artigos 37 e 207 da Constituição Federal e com o Parágrafo único do Art. 15 do Estatuto da UNIRIO; e de acordo com o teor do Processo nº 23102.003905/2022-11, RESOLVE promulgar, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE), a seguinte Resolução:

Art. 1º Retificar a Resolução SCS nº 5.683, de 05/07/2023, no que diz respeito ao regime de trabalho exigido no Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Adjunto A, na Área de Conhecimento/Disciplina: **Medicina/Homeopatia**, do Departamento de Homeopatia e Terapêutica Complementar, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS):

Onde se lê: “em regime de Dedicação Exclusiva”, **leia-se:** “em regime de trabalho de 20 horas semanais”.

Art. 2º Os efeitos desta Resolução retroagem a 05 de julho de 2023.


José da Costa Filho
Reitor